

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br, coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br

**EDITAL PPGELIT Nº 2/2025**

01 de setembro de 2025

Processo nº 23117.059010/2025-14

**SELEÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO****EDITAL PPGELIT/ILEEL/UFU Nº 02/2025****Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários - Primeiro Semestre de 2026**

O Extrato do edital foi publicado no dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025, na seção 3, página \_\_ do Diário Oficial da União.

Processo SEI 23117.053550/2025-86

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários (PPGELIT), Profa. Dra. Maria Ivonete Santos Silva, do Instituto de Letras e Linguística (ILEEL), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal/UFU nº 1888, de 27 de março de 2024, também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e para o processo de seleção para aluno(a) regular e para aluno(a) especial do PPGELIT, modalidades Curso de Mestrado Acadêmico, Curso de Doutorado Acadêmico e Aluno(a) Especial, para ingresso no primeiro semestre de 2026.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. O presente processo seletivo será regido por este edital, pelas Resoluções 12/2008 e 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, pela Portaria Reitoria 134, pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia.

1.2. Serão nomeadas pelo PPGELIT duas (2) comissões examinadoras para os processos de seleção dos Cursos de Mestrado Acadêmico, Doutorado Acadêmico e Aluno(a) Especial: uma (1) Comissão para Análise e Deferimento das Inscrições ao presente Processo e uma (1) Comissão para Editoração do Edital e Avaliação do Processo Seletivo, ambas compostas por docentes do PPGELIT.

1.3. O processo seletivo será realizado totalmente por ferramentas de acesso e de comunicação via Internet, pelo endereço eletrônico <http://www.portalselecao.ufu.br>.

1.4. No ato da inscrição o PPGELIT disponibilizará ao(à) candidato(a) o edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo na secretaria e no endereço eletrônico do PPGELIT: <http://www.ppgelit.ileel.ufu.br/>.

1.5. Ao se inscrever no certame, o(a) candidato(a):

a) declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;

b) compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico <http://www.portalselecao.ufu.br>, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

c) autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.

1.6. O atendimento aos(às) interessado(a)s se dará, preferencialmente, pelos horários e telefones disponíveis no link: <http://www.ppgelit.ileel.ufu.br/unidades/secretaria-do-programa-de-pos-graduacao-em-estudos-literarios>. Para atendimento presencial, fica estabelecido o horário entre **quarta e sexta-feira, das 14h às 16h**, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários (PPGELIT)

Campus Santa Mônica - Bloco G - Sala 256

Av. João Naves de Ávila 2121, CEP 38408-144 Uberlândia, MG, Brasil

Endereço eletrônico do Programa: <http://www.ppgelit.ileel.ufu.br/> E-mail: [selecaoppgelit@ileel.ufu.br](mailto:selecaoppgelit@ileel.ufu.br)

1.7. O Edital completo, as informações e instruções pertinentes ao Processo de Seleção serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.portalselecao.ufu.br>.

## 2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2026 é:

Curso	Cotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Preto(a)s, pardo(a)s e indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
<b>Alunos Regulares</b>					
<b>Mestrado</b>	17	5	1	1	24
<b>Doutorado</b>	10	3	1	1	15
<b>Alunos Especiais</b>					
<b>Mestrado</b>	8	2	1	1	12
<b>Doutorado</b>	4	2	1	1	8

2.2. A distribuição das vagas por linhas de pesquisa está descrita no **Anexo I** deste edital.

2.3. No caso de processos seletivos nos quais o(a) candidato(a) concorre a vagas em áreas de concentração ou linhas de pesquisa serão adotados, dentro de cada uma destas, os mesmos proporcionais gerais definidos na resolução 06/2017 do CONPEP, buscando equilíbrio entre áreas ou linhas.

2.4. Candidato(a)s inscrito(a)s na modalidade de reserva de vagas para pessoas em situação de **refúgio, asilo político, apátrida, acolhida humanitária ou sob outras políticas humanitárias no Brasil** deverão apresentar comprovante de acordo com o Art. 2º da Resolução CONSUN nº 36, de 27 de junho de 2022, disponível em <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONSUN-2022-36.pdf>.

2.4.1. O PPGELIT instituirá comissão interna permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.

2.5. O(A)s candidato(a)s inscrito(a)s na modalidade de reserva de vagas para candidato(a)s preto(a)s, pardo(a)s e indígenas deverão apresentar, **no ato da inscrição**, a homologação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação da UFU da Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras (DIEPAFRO), disponível no link: <http://www.diepafro.ufu.br>.

2.5.1 O(A)s candidato(a)s poderão apresentar homologação, ou ato equivalente, oriunda de outras instituições de ensino superior credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) que confirme a condição característica desta modalidade, devidamente acompanhada de documentação que contemple os critérios utilizados para a homologação da autodeclaração referente a esta modalidade de vaga.

2.6. Para o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s na modalidade de reserva de vagas para indígenas, é necessário que apresentem, **no ato da inscrição**, a cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança específica do grupo indígena, com vistas a ser ratificado pela comissão interna permanente dos Programas de Pós-graduação para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.

2.7. O(A)s candidato(a)s inscrito(a)s na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência deverão apresentar, **no ato da inscrição**, atestado da condição característica, emitido por médico ou junta médica.

2.7.1 O(A)s candidato(a)s poderão apresentar atestado que confirme a condição característica desta modalidade proveniente de Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar de outras instituições de ensino superior credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente acompanhado de documentação onde deverão constar os critérios de análise das referidas comissões das instituições de ensino superior.

2.8. O(A)s candidato(a)s preto(a)s(as), pardo(a)s, indígenas e o(a)s com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. O(A)s candidato(a)s preto(a)s, pardo(a)s, indígenas e o(a)s com deficiência classificado(a)s dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computado(a)s para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.9. Em caso de desistência de candidato(a) preto(a), pardo(a), indígena e com deficiência aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato(a) preto(a), pardo(a), indígena e com deficiência posteriormente classificado(a).

2.10. Na hipótese de não haver candidato(a)s preto(a)s, pardo(a)s, indígenas e com deficiência aprovado(a)s em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidato(a)s aprovado(a)s observada a ordem de classificação.

2.11. A pessoa com deficiência não é obrigada a inscrever-se como tal nos termos do art. 4º § 2º da Lei n.º 13.146/2015.

## 3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. As vagas do curso de Mestrado destinam-se a egresso(a)s de cursos de graduação de longa duração (graduação plena), presencial ou a distância, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na área de Letras ou nas áreas do Colégio de Humanidades, seguindo a classificação da CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao#areas>).

3.1.1. As vagas do curso de Doutorado destinam-se a egresso(a)s de cursos de Mestrado reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) na área de Letras ou nas áreas do Colégio de Humanidades, seguindo a classificação da CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao#areas>).

3.1.2. As vagas disponíveis são para a área de concentração e para as Linhas de Pesquisa do PPGELIT, conforme **Anexo I** deste edital.

3.2. Poderão se inscrever egresso(a)s de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo MEC de outras áreas tendo em vista a questão interdisciplinar.

3.2.1. Em caso de não ser egresso(a) da área de Letras ou das áreas do Colégio de Humanidades, o(a) candidato(a) deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição, que será analisada pela Comissão para Análise e Deferimento das Inscrições ao presente Processo, a qual poderá ainda solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo(a) candidato(a).

3.3. Não serão admitidas inscrições de egresso(a)s de curso de curta duração, sequencial e semelhantes e somente serão admitidos tecnólogo(a)s graduado(a)s em nível superior.

3.4. O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s e matriculado(a)s como aluno(a)s regulares deverão apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira, até o 18º mês, para mestrado, ou até o 36º mês, para o doutorado, após a matrícula, ou até o pedido de exame de qualificação, o que ocorrer primeiro.

3.4.1. Para o Mestrado será exigido 1 (um) certificado de proficiência em uma língua estrangeira e para o Doutorado serão exigidos 2 (dois) certificados de proficiência em duas línguas estrangeiras.

3.4.1.1. Para candidato(a)s estrangeiro(a)s não lusófono(a)s será exigido, **no ato da inscrição**, o certificado de proficiência em língua portuguesa;

3.4.2. Serão aceitos certificados de proficiências nas línguas: Espanhola, Francesa ou Inglesa.

3.5. Serão aceitos os certificados de proficiência com validade a partir de 01/01/2021.

3.6. Serão aceitos os exames oficiais, considerando-se as validades neles declaradas, emitidos pelo(a):

a) PROFILIN-ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>) ou outros exames equivalentes, emitidos por centros de aplicação certificados;

b) Certificado CELPE - Bras (<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/celpe-bras>);

c) Cambridge, a partir do nível intermediário;

d) Michigan, a partir do nível intermediário;

e) TOEFL, com o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na prova impressa; TOEFL ITP LEVEL 1 ou mínimo de 75 (setenta e cinco) pontos na prova eletrônica (TOEFL IBT);

f) IELTS, a partir do nível B1;

g) TOEIC, a partir do nível B1;

h) TESEPrime: Sistemas de Avaliação Linguística ([www.teseprime.org](http://www.teseprime.org)), a partir do nível B1;

i) D.E.L.F./D.A.L.F. ou outros exames equivalentes a partir do nível B1, emitidos por centros de aplicação certificados;

j) D.E.L.E., SIELE, CELU ou outros exames equivalentes a partir do nível B1, emitidos por centros de aplicação certificados.

3.6.1. Para os exames em que não consta nenhum prazo de validade, será considerado o período máximo de 5 anos, a partir da sua realização.

3.7. O(A)s candidato(a)s estrangeiro(a)s não naturalizado(a)s, não lusófono(a)s, deverão apresentar, em caráter complementar e eliminatório, o certificado de proficiência em língua portuguesa.

## 4. INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do(a) candidato(a) ao PPGELIT compõe-se de duas etapas:

4.1.1. A primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 4.6.;

4.1.2. A segunda consiste na análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

4.2. O(A) candidato(a) deverá inscrever-se pelo Sistema de Inscrição *Online*, no endereço eletrônico <http://www.portalselecao.ufu.br>, com indicação do número do CPF, e seguir rigorosamente todas as instruções nele contidas, observando o seguinte:

4.2.1. Preencher todas as informações solicitadas pelo sistema, no endereço eletrônico <http://www.portalselecao.ufu.br>, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

4.2.2. Ao se inscrever no certame, o(a) candidato(a) deverá ler este Edital e certificar-se de que preenche todos os

requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo.

4.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

4.4. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao(à) candidato(a) o direito de submeter-se à seleção.

4.5. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	06/10/2025 a 20/10/2025	De 08h de 06/10/2025 às 16h de 20/10/2025	<a href="http://www.portalselecao.ufu.br">http://www.portalselecao.ufu.br</a>
Pagamento da taxa de inscrição	06/10/2025 a 21/10/2025	Até as 21h59 de 21/10/2025	Rede bancária
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	06/10/2025 a 13/10/2025	De 08h de 06/10/2025 às 16h de 13/10/2025	<a href="http://www.portalselecao.ufu.br">http://www.portalselecao.ufu.br</a>
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	No dia útil seguinte à solicitação		<a href="http://www.portalselecao.ufu.br">http://www.portalselecao.ufu.br</a>
Resultado da análise da documentação - Deferimento das Inscrições	31/10/2025	A partir das 16h	<a href="http://www.portalselecao.ufu.br">http://www.portalselecao.ufu.br</a>
Período de recurso contra indeferimento de inscrição	03/11/2025 e 04/11/2025	De 00h de 03/11/2025 às 23h59 de 04/11/2025	<b>selecaoppgelit@ileel.ufu.br</b>
Resultado do recurso contra indeferimento de inscrição	06/11/2025	A partir das 16h	<a href="http://www.portalselecao.ufu.br">http://www.portalselecao.ufu.br</a>

4.6. Documentação exigida:

a) Certificado de Proficiência em língua portuguesa, se estrangeiro(a) não lusófono(a);

b) Curriculum vitae atualizado, gerado na plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>);

c) Tabela de Avaliação do Currículo preenchida pelo(a) candidato(a), em formato PDF e acompanhada de documentos comprobatórios, conforme orientações presentes no **Anexo IV**;

d) Em caso de candidatura para as vagas reservadas, documento comprobatório, conforme a modalidade, indicado nos itens **2.5. e seu subitem, 2.6. e 2.7 e seu subitem.**

e) cópia simples e legível de:

i. Diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação emitida pelo órgão competente;

ii. Em caso de não conclusão do curso, declaração emitida pela Instituição de Ensino de origem de que até o dia anterior à matrícula no programa terá concluído o curso e colado grau oficialmente;

iii. Registro civil (certidão de nascimento ou casamento);

iv. Documento de identidade;

v. Comprovante de quitação eleitoral;

vi. CPF;

vii. Certificado de reservista, se do sexo masculino;

viii. Histórico escolar da graduação;

ix. Cópia dos documentos comprobatórios do currículo, conforme **Anexo IV**;

x. Projeto de pesquisa que deverá seguir o modelo constante do **Anexo II.**

4.7. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, devendo o boleto ser gerado no sistema ao final do processo de inscrição e o pagamento ser realizado entre os dias **06 a 21 de outubro de 2025**, na rede bancária, EXCETO para o(a)s candidato(a)s que solicitaram a isenção do pagamento da taxa de inscrição e tiveram seu pedido deferido.

4.8. O comprovante de pagamento deverá ser mantido com o(a) candidato(a), pois poderá ser-lhe solicitado pela DIRPS.

4.9. Não serão permitidas a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa nem a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

- 4.9.1 Em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição será devolvida.
- 4.10. Não serão aceitas inscrições condicionais via Correios, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.
- 4.11. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada, de **06 a 13 de outubro de 2025**, com indicação, no requerimento, do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.
- 4.11.1. O deferimento ou indeferimento do pedido de isenção será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.portalselecao.ufu.br>, no dia **útil seguinte à solicitação**.
- 4.11.2. Competirá aos(as) candidato(a)s realizar consulta ao referido endereço eletrônico, para verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição e observar o Cronograma do Processo Seletivo.
- 4.11.3. O(A) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado neste Edital.
- 4.11.4. Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 4.11.5. O(A) candidato(a) que tiver o seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido neste Edital, terá sua inscrição indeferida.
- 4.11.6 Não serão aceitas solicitações de isenção da taxa de inscrição realizadas fora do Sistema de Isenção e fora do período de solicitação.
- 4.12. Os dados pessoais informados devem ser iguais aos dados cadastrados na Receita Federal, para não inviabilizar a correspondência entre as informações. Antes de realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá verificar a correspondência dessas informações pessoais.
- 4.13. Na inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar endereço de *e-mail* único e válido, bem como número de telefone fixo ou celular válidos.
- 4.13.1. A UFU poderá utilizar o *e-mail* cadastrado para enviar ao(à) candidato(a) informações relativas ao Processo Seletivo.
- 4.13.2. A UFU não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros decorrente de cadastramento indevido de *e-mail* e telefone pelo(a) candidato(a).
- 4.13.3. A UFU não se responsabiliza pelo não recebimento de *e-mails* por parte do(a) candidato(a) por quaisquer motivos, inclusive por congestionamento de sua caixa postal ou filtros de SPAM.
- 4.14. O(A) candidato(a) preencherá, eletronicamente, um questionário socioeconômico, e as informações fornecidas comporão o banco de dados do(a) candidato(a), o(a) qual se responsabiliza pelos dados informados e estará sujeito(a) às penalidades da lei e a eventuais perdas de oportunidade em decorrência de dados inexatos e inverídicos.
- 4.15. O ato de inscrição no Processo Seletivo regulado pelo presente Edital obriga o(a) candidato(a) a observar as normas nele contidas e no Regimento Geral da UFU, constituindo aceitação expressa e plena de todo o regulamento pertinente ao Processo Seletivo.
- 4.16. O(A) candidato(a) que desejar corrigir dados incorretos de sua inscrição, exceto CPF, poderá fazê-lo no endereço <http://www.portalselecao.ufu.br>, por meio do Sistema de Inscrição *Online*, durante o período de inscrição, usando o número de seu CPF e sua senha pessoal.
- 4.17. Não será possível a retificação do número do CPF do(a) candidato(a) e, após o período de inscrição, não serão aceitas modificações em quaisquer dos dados informados pelo(a) candidato(a).
- 4.18. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Após o período de inscrição, não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.
- 4.19. A UFU oferecerá Atendimento Específico ao(à) candidato(a) travesti, transgênero ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar utilizar seu nome social na divulgação dos resultados.
- 4.19.1. O(A) candidato(a) poderá solicitar a utilização do nome social, nos termos deste Edital, informando a opção **<Nome social>** e preenchendo o respectivo campo na etapa **<Atendimentos>** do Sistema de Inscrição *Online*, no endereço <http://www.portalselecao.ufu.br>.
- 4.19.2. Candidato(a)s que realizaram a alteração do nome civil no Registro Civil (certidão de nascimento) e demais documentos pessoais deverão realizar a inscrição conforme o novo nome civil registrado sob pena de indeferimento da inscrição.
- 4.19.3. Além de solicitar a utilização do nome social, deverá enviar, via *upload*, na etapa **<Documentos>** da inscrição, cópia digitalizada e legível de:
- 4.19.3.1. **Fotografia atual** nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares; e
- 4.19.3.2. Cópia da frente e do verso de um **documento de identificação oficial**, com foto.
- 4.19.4. O(A) candidato(a) que solicitar atendimento específico para utilização do nome social deverá informar o nome social completo no campo próprio do sistema, sob pena de indeferimento da solicitação.
- 4.19.5. Na ausência da solicitação no ato da inscrição e envio da documentação exigida no subitem **4.19.3.**, o(a) candidato(a) não terá assegurada a utilização do nome social.
- 4.19.6. Não serão considerados válidos documentos apresentados por correio eletrônico, pelos Correios ou entregues presencialmente, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.
- 4.19.7. A UFU não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos devido a quaisquer motivos de ordem

técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do(a) candidato(a), bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a situação de sua inscrição.

4.19.8. Não serão aceitas solicitações de Atendimento Específico fora do período de inscrição.

4.19.9. As solicitações de Atendimento Específico deverão ser indicadas no Sistema de Inscrição *Online*, nos campos apropriados.

4.19.10. O resultado das solicitações de Atendimento Específico será disponibilizado para cada candidato(a) até o dia **31 de outubro de 2025**, após as 16h, na opção <**Detalhes da sua inscrição**> do Sistema de Inscrição *Online*, acessado pelo endereço <http://www.portalselecao.ufu.br>.

4.19.11. Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de Atendimento Específico.

## 5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1. A seleção será realizada em 2 (duas) etapas avaliativas, ambas **ELIMINATÓRIAS e CLASSIFICATÓRIAS**.

5.1.2. O cronograma das etapas do Processo Seletivo para o Mestrado e o Doutorado em Estudos Literários é:

Atividade	Data	Horário	Local
<b>ETAPA I - Avaliação do Projeto (Eliminatória/Classificatória)</b>			
Avaliação do Projeto	07 a 16/11/2025		
Resultado	17/11/2025	A partir das 16h	<a href="http://www.portalselecao.ufu.br">http://www.portalselecao.ufu.br</a>
Recursos	18/11/2025 e 19/11/2025	De 00h de 18/11/2025 às 23h59 de 19/11/2025	<b>selecaoppgelit@ileel.ufu.br</b>
Resultado final (após recursos)	24/11/2025	A partir das 16h	<a href="http://www.portalselecao.ufu.br">http://www.portalselecao.ufu.br</a>
<b>ETAPA II - Pontuação Currículo Lattes (Eliminatória/Classificatória)</b>			
Avaliação do Currículo	24 a 27/11/2025		
Resultado	28/11/2025	A partir das 16h	<a href="http://www.portalselecao.ufu.br">http://www.portalselecao.ufu.br</a>
Recursos	01 e 02/12/2025	De 00h de 01/12/2025 às 23h59 de 02/12/2025	<b>selecaoppgelit@ileel.ufu.br</b>
Resultado final (após recursos)	04/12/2025	A partir das 16h	<a href="http://www.portalselecao.ufu.br">http://www.portalselecao.ufu.br</a>
<b>ETAPA III - Resultado Final</b>			
Resultado final	05/12/2025	A partir das 16h	<a href="http://www.portalselecao.ufu.br">http://www.portalselecao.ufu.br</a>
Recursos	08 e 09/12/2025	De 00h de 08/12/2025 às 23h59 de 09/12/2025	<b>selecaoppgelit@ileel.ufu.br</b>
Homologação do Resultado Final	15/12/2025	A partir das 16h	<a href="http://www.portalselecao.ufu.br">http://www.portalselecao.ufu.br</a>

### 5.1.3. Etapa I - Avaliação do Projeto

5.1.3.1. Os projetos de pesquisa do(a)s candidato(a)s serão avaliados pelos membros da Comissão para Editoração do Edital e Avaliação do Processo Seletivo, que atribuirão notas de 0 (zero) a 100 (cem).

5.1.3.2. As notas serão atribuídas conforme os parâmetros de organização, dispostos no **Anexo II**, e de avaliação e respectivas pontuações, dispostos no **Anexo III**. Serão eliminado(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem **nota inferior a setenta (70)** pontos nesta etapa. Aqueles projetos que não seguirem **TODOS** os itens delimitados no **Anexo II** serão **DECLASSIFICADOS**.

5.1.3.3. A nota do projeto de cada candidato(a) será composta pela média das notas atribuídas pelos examinadores, considerando os parâmetros adotados conforme o **Anexo III**.

5.1.3.4. Os projetos fora das áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGELIT não serão avaliados. Serão **DECLASSIFICADOS** projetos cuja proposta não se adeque a pelo menos UM dos temas de orientação descritos no **Anexo V** deste Edital.

5.1.3.5. O(A)s candidato(a)s deverão, **no ato da inscrição**, fazer upload de arquivo eletrônico com o projeto de pesquisa em PDF com, no máximo, 10 (dez) MB.

5.1.3.6. O(A) candidato(a) **NÃO DEVE**, em hipótese alguma, se identificar no projeto de pesquisa. Considera-se quebra de anonimato (identificação) qualquer referência explícita de autoria, marcas de revisão presentes no texto (citação do nome do autor do projeto, menções [exceto bibliográficas] ao nome de ex-orientador(a) de Iniciação Científica ou de Mestrado, trabalho de conclusão de curso e monografia, grupos de pesquisa, referências a artigos em autoria ou coautoria, vinculação profissional atual e anteriores).

5.1.3.7. Caso o projeto de pesquisa apresente alguma forma de identificação ou de quebra do anonimato será automaticamente desclassificado.

5.1.3.8. Caso sejam identificados, pela comissão examinadora, usos de redação por inteligência artificial (chatgpt, deepseek, gemini e plataformas similares para escrita computadorizada), o projeto poderá ser desclassificado.

5.1.3.9. Serão selecionados projetos claramente relacionados com as Linhas de Pesquisa e temas de orientação do(a)s professore(a)s do PPGELIT (conforme **Anexo V**), que possam ser viabilizados em 24 (vinte e quatro) meses

para o nível de Mestrado ou 48 (quarenta e oito) meses para o nível de Doutorado, e que apresentem domínio da bibliografia referente ao assunto focado, demonstrando capacidade do(a) candidato(a) em delimitar um problema na área dos Estudos Literários e de formular hipóteses sobre ele.

#### 5.1.4. Etapa II - Pontuação do Currículo Lattes

5.1.4.1 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s, na primeira etapa, deverão seguir as instruções presentes no **Anexo IV**.

5.1.4.2. Arquivos que não seguirem as instruções especificada no **Anexo IV** serão **DECLASSIFICADOS**.

5.1.4.3 Candidato(a)s ao Mestrado devem apresentar cópia do diploma, atestado ou certidão de conclusão do curso de Graduação emitida pelo órgão competente. Em caso de não conclusão do curso, declaração emitida pela Instituição de Ensino de origem de que até o dia anterior à matrícula no programa terá concluído o curso e colado grau oficialmente.

5.1.4.4. Candidato(a)s ao Doutorado devem apresentar cópia do diploma, atestado ou certidão de conclusão de Mestrado emitida pelo órgão competente. Em caso de não conclusão do curso, declaração emitida pela Instituição de Ensino de origem de que até o dia anterior à matrícula no programa terá defendido a dissertação.

5.1.4.5. Cada candidato(a) ao curso de Mestrado ou de Doutorado, ao ter sua inscrição deferida, receberá nota de 70 (setenta) pontos referentes à titulação acadêmica exigida como pré-requisito ao Processo.

5.1.4.6. O(A) candidato(a) com maior pontuação nas atividades apresentadas no Currículo e comprovadas receberá, no máximo, 30 (trinta) pontos. Pontos esses somados aos 70 (setenta) da titulação acadêmica. A valoração das atividades acadêmico-científicas totalizará assim 100 (cem) pontos.

5.1.4.7. A pontuação dos demais candidato(a)s será calculada proporcionalmente a essa pontuação máxima, aplicando-se a regra de três simples.

5.1.4.8. O cômputo das atividades será feito conforme tabela presente no **Anexo IV**. Essa pontuação será conferida e homologada pela Comissão para Editoração do Edital e Avaliação do Processo Seletivo.

#### 5.1.5. Etapa III - Resultado Final

5.1.5.1. A média mínima necessária para aprovação em cada uma das etapas do processo seletivo é de **setenta (70)**. Este critério se aplica tanto aos candidatos ao Mestrado quanto aos candidatos ao Doutorado.

5.1.5.2. Serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem média aritmética final igual ou superior a **setenta (70)**. A classificação final do(a)s candidato(a)s será determinada pela soma das notas obtidas nas duas etapas anteriores deste processo seletivo.

5.1.5.3. A média ponderada das notas será calculada considerando a somatória das notas obtidas na Análise de Projeto de Pesquisa e na Avaliação de Currículo dividida por dois (2).

5.1.5.4. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

a) Maior nota na Análise de Projeto de Pesquisa.

b) Maior nota na Avaliação de Currículo.

c) Persistindo o empate, será considerado o(a) candidato(a) com maior idade.

5.1.5.5. Os resultados serão divulgados em data e local previamente estipulados no cronograma deste processo seletivo.

5.1.5.6. O processo seletivo terá validade para o período letivo subsequente à sua realização, sendo vedada a transferência de resultados para seleções futuras. Candidato(a)s aprovado(a)s que não realizarem a matrícula no prazo estabelecido perderão o direito à vaga, que poderá ser oferecida aos(às) candidato(a)s classificado(a)s nas posições subsequentes.

5.1.5.7. O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s no Processo Seletivo 2026-1 terão seus projetos distribuídos, dentro da Linha de Pesquisa pretendida, entre o(a)s professor(a)s que ofereceram vagas, de acordo com seus temas e projetos de pesquisa, bem como com o número de vagas disponíveis.

5.1.5.8. O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s, mas não classificado(a)s dentro do número de vagas disponíveis, poderão ser acolhido(a)s como aluno(a)s especiais, respeitando o número de vagas disposto por este edital.

## 6. ALUNO(A)S ESPECIAIS

6.1. O(A)s aluno(a)s especiais submetem-se às mesmas obrigações do(a)s aluno(a)s regulares, no que se refere ao calendário acadêmico e às disciplinas em que venham a se matricular, e não têm direito à orientação de dissertação ou tese.

6.2. O número de aluno(a)s especiais não excederá o percentual de 50% do número total de aluno(a)s regulares matriculado(a)s no geral e em cada disciplina.

6.3. O(A) aluno(a) especial será admitido(a) no máximo por dois semestres consecutivos e terá direito à renovação de sua matrícula somente se a soma dos créditos já obtidos com aqueles que ele(a) pretende se matricular não ultrapassar em 50% dos créditos necessários à integralização do currículo de mestrado ou doutorado.

6.4. A matrícula de aluno(a) especial será realizada conforme o calendário acadêmico da pós-graduação UFU.

6.5. As vagas oferecidas para aluno(a)s especiais serão distribuídas da seguinte forma:

6.5.1. Serão destinadas 12 vagas para mestrado e 8 vagas para doutorado aos(às) candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s além do número de vagas para aluno(a)s regulares, observando-se a estrita ordem de classificação.

6.5.2. Serão destinadas 5 vagas para mestrado e 5 vagas para doutorado, para aluno(a)s matriculado(a)s como

aluno(a)s regulares em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, selecionado(a)s em processo específico, cujas regras serão divulgadas oportunamente.

6.6. A inscrição do(a) candidato(a) a aluno(a) especial do PPGEIT, matriculado(a) em outro PPG reconhecido pela CAPES, compõe-se de duas etapas:

6.6.1. A primeira consiste na entrega da documentação exigida;

6.6.2 A segunda consiste na análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

6.6.3. O(A) candidato(a) deverá apresentar a documentação exigida neste edital, digitalizada e salva em formato PDF enviado para o endereço eletrônico **secppgelit@ileel.ufu.br** com a seguinte indicação no corpo da mensagem:

**ASSUNTO: Inscrição no Processo de Seleção de Alunos Especiais - 2026/1**

À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários (PPGEIT)

Nome do(a) candidato(a): Telefone: E-mail:

6.6.4. O PPGEIT não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega da mensagem;

6.6.5. A responsabilidade pela entrega da mensagem no PPGEIT é inteiramente do(a) candidato(a);

6.6.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

6.6.7. Documentação complementar exigida:

6.6.7.1. **Atestado de matrícula** no curso de pós-graduação de origem do(a) candidato(a), no semestre que ele(a) pretende vincular-se ao PPGEIT;

6.6.7.2. **Histórico Escolar** do curso de pós-graduação de origem do(a) candidato(a), atualizado até o semestre imediatamente anterior ao que ele(a) pretende vincular-se ao PPGEIT;

6.6.7.3. **Carta de recomendação do(a) Professor(a) orientador(a) do(a) candidato(a);**

6.6.7.4. Endereço do Currículo Lattes que deverá ser atualizado até a data da inscrição.

6.7. O processo de seleção de aluno(a)s especiais será procedido via parecer do(a) professor(a) responsável *pela disciplina e de aceite do Colegiado do PPGEIT*.

6.7.1. O(A) Professor(a) responsável pela disciplina junto ao PPGEIT avaliará o currículo Lattes conforme o **Anexo IV**, emitirá parecer FAVORÁVEL ou CONTRÁRIO à admissão da matrícula do(a) candidato(a) e classificará o(a)s aprovado(a)s considerando a **Carta de recomendação do(a) Professor(a) orientador(a) do(a) candidato(a)**.

6.7.2 As atividades, datas e horários do Processo de Seleção do(a)s candidato(a)s a aluno(a)s especiais matriculado(a)s em outros PPGs reconhecidos pela CAPES são os seguintes:

ATIVIDADE
Inscrição de 06 a 20/10/2025
Avaliação do currículo lattes de 24 a 27/11/2025
Resultado dia 11/12/2025

6.7.3. Os critérios classificatórios de seleção, caso haja um número superior de candidato(a)s em relação ao número de vagas disponíveis, serão:

6.7.4. Classificação das notas atribuídas pelo(a) docente da disciplina solicitada;

6.7.5. Menor tempo para a conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado no Programa de origem do(a) candidato(a);

6.7.6. Notas do Histórico Escolar apresentado.

## 7. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

7.1. Da impugnação do edital

7.1.1. Este Edital poderá ser impugnado/contestado por qualquer cidadão(ã) interessado(a), DESDE que não seja ultrapassado o prazo de até 10 dias ANTES das inscrições;

7.1.2. Passado/esgotado o prazo (de até 10 dias anteriores às inscrições) estabelecido no item 7.1.1., não se admitirá qualquer impugnação ou contestação ao presente Edital.

7.1.3. Em não havendo, dentro do prazo estabelecido, impugnação ao presente Edital, todos o(a)s interessado(a)s sujeitar-se-ão aos Termos nele estabelecidos, sem qualquer direito à contestação.

7.2. A impugnação deverá ser enviada dentro do prazo estabelecido no item 7.1.1. por meio de e-mail enviado para **selecaoppgelit@ileel.ufu.br** à Coordenação do PPGEIT e deve conter as justificativas de fato e de direito bem como os argumentos objetivos que justifiquem a reanálise ou a contestação dos termos do presente Edital.

7.3. O prazo que a Coordenação tem para responder às contestações do presente Edital é de até três (3) dias úteis.

7.4. A eventual impugnação/contestação do presente edital não suspenderá nem interromperá os prazos nele estabelecidos.

7.5. Dos Recursos

7.5.1. O(s) recurso(s) deve(m) ser interposto(s), exclusivamente pelo(a) candidato(a), no prazo estabelecido neste Edital e devem ser encaminhados pelo(a) candidato(a) interessado(a) em recorrer do resultado à Secretaria do PPGELIT por meio de e-mail enviado para **selecaoppgelit@ileel.ufu.br**, contendo a(s) justificativa(s) legais e de direito, bem como os argumentos claros e objetivos que serão objeto de análise da autoridade competente dentro do prazo estabelecido.

7.5.2. Serão admitidos recursos quanto:

7.5.2.1. À inscrição (análise da documentação);

7.5.2.2. Ao resultado das etapas I e II.

7.6. O prazo para interposição de recurso será de dois (2) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

7.7. O(A) candidato(a) poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPGELIT; segunda instância, Conselho do Instituto de Letras e Linguística (CONSILEEL); e terceira instância, Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP). Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.

7.8. O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.9. Os recursos em primeira instância deverão ser redigidos nos moldes de uma correspondência formal e encaminhados pelo e-mail **selecaoppgelit@ileel.ufu.br**. O(A) candidato(a) deverá incluir a assinatura do GOV.BR e salvar o documento em PDF. O recurso só será aceito, se a assinatura do GOV.BR puder ser verificada. Recursos nas 2ª e 3ª instâncias deverão seguir os pleitos junto aos órgãos específicos mencionados no item 7.3.

7.9.1. Não serão acatados pedidos de recurso sem a devida fundamentação ou justificativa.

7.9.2. A resposta ao recurso será publicada no endereço eletrônico <http://www.portalselecao.ufu.br>.

## 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

8.2. Todas as informações referentes ao processo seletivo, como datas, classificação e aprovação do(a)s candidato(a)s, bem como resultados de cada uma das fases, poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.portalselecao.ufu.br>.

8.3. A Comissão para Editoração do Edital e Avaliação do Processo Seletivo se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

8.4. A Comissão para Editoração do Edital e Avaliação do Processo Seletivo apresentará ata sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de projetos e atribuição de notas aos(às) candidato(a)s.

8.5. As matrículas do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s serão efetuadas na secretaria do PPGELIT, de forma presencial ou remota, conforme orientação à época, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, o Regulamento do PPGELIT, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.

8.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as etapas avaliativas e a matrícula do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

8.7. O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s, além de serem aprovado(a)s em todas as etapas do Processo Seletivo, deverão demonstrar capacidade para:

a) leitura em língua estrangeira com fluência, especialmente em francês, espanhol ou inglês;

b) redação em língua portuguesa formal, demonstrando domínio da linguagem do texto acadêmico;

c) clareza e desenvoltura na apresentação do projeto e tema de pesquisa;

d) conhecimento das pesquisas em andamento, particularmente, no que se refere a seu tema de interesse, apresentando domínio do conteúdo e leitura na área de Estudos Literários, com conhecimento das referências teóricas fundamentais;

e) conhecimento sobre os recursos de informática disponíveis, necessários para a vida acadêmica;

f) disponibilidade de tempo semanal para dedicação aos Cursos;

g) carga horária destinada ao cumprimento dos créditos, para: sessões de orientação; apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos locais, regionais, nacionais ou internacionais;

h) participação efetiva no SEPEL, em outros eventos científicos do PPGELIT e em comissões organizadoras de eventos promovidos pelo Programa;

i) consultas a bases de dados e aos acervos bibliográficos físicos e virtuais;

j) reuniões obrigatórias de caráter acadêmico-administrativo, tais como as assembleias do Programa;

- k) assistir a defesas de dissertações e teses;
- l) envolver-se em grupos de pesquisa;
- m) acessar o sistema eletrônico do Programa e acompanhar o serviço de mensagens eletrônicas institucionais;
- n) tempo disponível para cumprir todas as demais atividades e obrigações relevantes definidas pelo Colegiado e pela Coordenação do Programa.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão para Editoração do Edital e Avaliação do Processo Seletivo.

## 9. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES PARA MATRÍCULA

9.1. O PPGELIT divulgará oportunamente informações sobre a matrícula, em conformidade com o Regulamento do Programa, as normas gerais de funcionamento da Pós-Graduação da UFU, o Regulamento Geral da UFU e o calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFU.

9.2. As matrículas do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s ingressantes serão efetuadas por meio da Secretaria do PPGELIT.

9.3. Para a realização da matrícula, o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s deverão apresentar cópia simples dos seguintes documentos:

9.3.1. RG e CPF;

9.3.2. registro civil;

9.3.3. título de eleitor;

9.3.4. comprovante de quitação eleitoral;

9.3.5. certificado de reservista, se do sexo masculino;

9.3.6. diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação de longa duração obtido em instituição credenciada pelo MEC.

9.4. Outros documentos poderão vir a ser solicitados no ato da matrícula.

9.5. A não apresentação de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da matrícula, independentemente da aprovação no Processo Seletivo.

Uberlândia, 28 de agosto de 2025.

### MARIA IVONETE SANTOS SILVA

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários  
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Coordenador(a)**, em 01/09/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6640776** e o código CRC **DCD4BD3E**.

## ANEXOS AO EDITAL PPGELIT/ILEEL/UFU Nº 02/2025

### ANEXO I

Distribuição de vagas por linha de pesquisa e docentes ofertantes. Para maiores informações sobre cada linha e professor, acessar <http://www.ppgelit.ileel.ufu.br/>

Linhas de Pesquisa	Docentes ofertantes	Número de vagas	
		M	D

<b>Literatura, Teoria e Crítica</b>	Prof. Dr. Eduardo Horta Nassif Veras (M/D) Prof. Dra. Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro (M/D) Prof. Dra. Fernanda Aquino Sylvestre (M/D) Prof. Dra. Flávia Andrea Rodrigues Benfatti (M/D) Prof. Dr. Rodrigo Valverde Denubila (M/D) Prof. Dr. Sérgio Guilherme Cabral Bento (M/D)	<b>8</b>	<b>7</b>
<b>Literatura, Outras Artes e Mídias</b>	Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro (M/D) Prof. Dra. Kenia Maria de Almeida Pereira (M/D) Prof. Dr. Luiz Humberto Martins Arantes (M) Prof. Dra. Nicoli Glória De Tassis Guedes (M) Prof. Dr. Nuno Manna (M/D) Prof. Dr. Paulo Fonseca Andrade (M/D)	<b>9</b>	<b>4</b>
<b>Literatura, Movimentos Sociais e Revisões do Cânone</b>	Prof. Dra. Camila Soares López (M/D) Prof. Dra. Cíntia Camargo Vianna (M/D) Prof. Dr. Fábio Figueiredo Camargo (M/D) Prof. Dra. Flávia Andrea Rodrigues Benfatti (M/D) Prof. Dr. Sérgio Guilherme Cabral Bento (M/D)	<b>7</b>	<b>4</b>

## ANEXO II

### Orientações para o Projeto de Pesquisa

1. No mínimo 15 e no máximo 18 páginas, **de capa a capa**, totalmente preenchidas, com margens de 3 cm à esquerda e superior e de 2 cm à direita e inferior, digitadas na fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5, na área de Estudos Literários e em consonância com algum tema desenvolvido na Linha de Pesquisa pretendida, conforme divulgado neste Edital.

2. O projeto deverá manter o ANONIMATO e conter:

**CAPA:** Registrar título do projeto, local e data;

**FOLHA DE ROSTO:** Título, subtítulo do projeto (se houver), instituição à qual se destina, finalidade contendo a área de concentração, linha de pesquisa, local e data;

**SUMÁRIO:** Listar divisões, seções e outras partes do projeto;

**TÍTULO:** Escolher título informativo, dando destaque ao tema de pesquisa do projeto;

**INTRODUÇÃO:** Apresentar o projeto de maneira resumida. Destacar sumariamente o problema de pesquisa, a hipótese de trabalho, o *corpus*, a explicação do título e a relevância do estudo.

**JUSTIFICATIVA:** Informar o porquê de realizar a pesquisa com base na hipótese e no problema de pesquisa. Especificar o estado da questão retomando fortuna crítica existente e indicar a contribuição esperada. Para doutoramento explicitar o caráter inédito da pesquisa. Justificar, outrossim, a metodologia adotada.

**FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:** Delimitar claramente o tema a ser estudado e referenciar à bibliografia fundamental relacionada ao tema proposto. Situar teoricamente o problema abordado cotejado com o *corpus* para apresentar a formulação das perguntas de pesquisa e hipóteses de trabalho.

**ADERÊNCIA À LINHA DE PESQUISA:** Após fundamentar teoricamente o projeto, discorrer consistentemente acerca da adequação e da coerência do projeto de pesquisa à Linha de Pesquisa do PPGELIT pretendida pelo candidato. Demarcar o alinhamento do projeto com os objetivos e interesses acadêmicos do PPGELIT.

**OBJETIVOS:** Distinguir entre gerais e específicos. Apresentar os objetivos da pesquisa e relacioná-los com o problema da pesquisa e com a hipótese de trabalho.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANEJAMENTO:** Apresentar cronograma, prevendo períodos para a execução por semestre de cada etapa da pesquisa, assim como de obrigações como cumprimento de créditos e participação no SEPEL. Observar prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação e de 48 meses para a defesa da tese. Estabelecer obrigatoriamente a formulação prévia do sumário da pesquisa a ser desenvolvida evidenciando planejamento prévio de execução.

**METAS:** Com base no cronograma de execução, especificar quais são as metas, por exemplo, produzir um artigo, capítulo de livro, participar de dois eventos científicos.

META	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
1	*****	*****	mês/ano
2	*****	*****	mês/ano
3	*****	*****	mês/ano

**REFERÊNCIAS:** Referenciar obras que efetivamente fundamentaram a proposta e que estão citadas no corpo projeto. Referências excessivas visando a preencher quantidade mínima de páginas e sem explicação coerente presente no corpo do texto serão penalizadas.

3. Os candidatos **deverão** seguir, ao longo de todo o projeto, as normas ABNT atualizadas, especialmente, a NBR6023 a NBR10520/2023.

### ANEXO III

#### Critérios para análise de Projeto de Pesquisa

Critérios de Avaliação		Pontuação
<b>AVALIAÇÃO TEÓRICA</b>	Coerência e clareza da argumentação e da exposição textual. Domínio da bibliografia pertinente ao assunto focado e devidamente justificada com o <i>corpus</i> . Delimitação objetiva de problema de pesquisa na área dos Estudos Literários. Formulação clara de hipóteses.	<b>ATÉ 35 PONTOS</b>
<b>ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA</b>	Pertinência da proposta e adequação do projeto ao universo dos Estudos Literários, às Linhas de Pesquisa pretendidas do Programa e aos projetos de pesquisa e temas de orientação dos professores ofertantes das vagas. Estado da questão. Originalidade no caso do doutoramento. Pertinência das referências. Clareza e viabilidade dos objetivos.	<b>ATÉ 35 PONTOS</b>
<b>QUALIDADE DA REDAÇÃO</b>	Adequação da linguagem à redação da área e à norma culta da língua, adequação à tipologia textual. Formatação seguindo as normas vigentes da ABNT. Demarcação clara e correta dos itens que compõem as especificidades formais de um projeto de pesquisa.	<b>ATÉ 10 PONTOS</b>
<b>PLANEJAMENTO E METAS</b>	<b>Mestrado:</b> o projeto de Mestrado deve apresentar a hipótese de trabalho, o problema da pesquisa, as metas e demonstrar a viabilidade de finalização da pesquisa em até 24 meses. Planejamento da execução do projeto e das metas. Sumário prévio. <b>Doutorado:</b> o projeto de Doutorado deve apresentar a tese de maneira clara e definida no corpo do projeto, bem como explicitar cronograma e metas a demonstrar a viabilidade de finalização da pesquisa em até 48 meses. Planejamento da execução do projeto e das metas. Sumário prévio.	<b>ATÉ 20 PONTOS</b>
<b>ESTRUTURA E PAGINAÇÃO</b>	O total de páginas do projeto deverá contemplar de 15 a 18 páginas, desde a capa até as Referências Bibliográficas. O projeto que não atender a esse modelo será eliminado do certame, assim como o que não respeitar a estrutura formal indicada no Anexo II.	<b>ELIMINATÓRIO</b>
<b>Total</b>		<b>100 pontos</b>

### ANEXO IV

## Tabela para Pontuação de Currículo Lattes

### Instruções:

- (1) O candidato deverá enviar o Currículo Lattes e os documentos comprobatórios em arquivo PDF único.
- (2) O arquivo único, **obrigatoriamente**, seguirá esta ordem: 1º Currículo Lattes do candidato; 2º Tabela para Pontuação de Currículo Lattes **preenchida**; 3º Comproverantes seguindo a ordem dos itens que compõem a Tabela para Pontuação de Currículo Lattes deste Anexo IV.
- (3) A Tabela de Pontuação de Currículo Lattes deve ser elaborada seguindo o modelo disponibilizado em formato .xlsx. Em seguida, é necessário gerar um arquivo em PDF com base nessa tabela.
- (4) O candidato preencherá **apenas com números** a coluna QUANTIDADE DO CANDIDATO. O valor será calculado automaticamente com base na quantidade do candidato. Respeitar número máximo estabelecido.
- (5) Documentos fora de ordem **NÃO** serão considerados pela banca avaliadora e o currículo será **DECLASSIFICADO**.
- (6) Serão pontuadas as atividades dos últimos 5 anos (2021-2025). **Não** encaminhar documentos de atividades realizadas fora do período de avaliação.
- (7) O número máximo de pontos permitido em cada tipo de atividade está indicado na coluna PONTOS MÁXIMO POR PRODUTO NAS SUBCATEGORIAS. Favor respeitar a quantidade máxima.
- (8) Serão considerados documentos comprobatórios:
  - a. Cópia de declaração assinada da instituição responsável, cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho para fins de comprovação de experiência docente.
  - b. A comprovação de publicações se dará por cópia da ficha catalográfica com o ISSN e ISBN da publicação, do índice do dossiê e da primeira página do texto.
  - c. Os resumos serão pontuados por cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação dele.
  - d. Publicações em anais serão pontuadas por folha de rosto, índice e primeira página do texto.
  - e. Apresentações e painéis serão pontuados pelo certificado assinado pelos responsáveis do evento.
  - f. Pareceres para periódico serão pontuados pelo certificado enviado pela equipe editorial ou pelo e-mail oficial do periódico enviado pelo OJS.
  - g. Participação em eventos e projetos de extensão - como ouvinte, ministrante ou comissão organizadora - serão pontuados pelo certificado assinado pelos responsáveis do evento.
  - h. Monitoria de graduação, Iniciação Científica e PIBID serão pontuados pelo certificado emitido pelas instituições responsáveis.
  - i. Bancas e pareceres serão pontuados por certificado específico ou ata de defesa.
  - j. Aprovação em concurso público será pontuada pela cópia da publicação em documento oficial, como Diário Oficial da União ou congêneres.
- (9) O(A) candidato(a) com maior pontuação nas atividades apresentadas no Currículo e comprovadas receberá 100 (cem) pontos, e a pontuação dos demais candidato(a)s será calculada proporcionalmente a essa pontuação (aplicada a regra de três).

### NOME:

CATEGORIA	TIPO	PONTOS MÁXIMO NA SUBCATEGORIA	PONTOS POR PRODUTO	QUANTIDADE DO CANDIDATO	TOTAL CANDIDATO	CONFERÊNCIA DA COMISSÃO
<b>1</b> <b>Publicações</b> <b>(em Letras ou áreas afins)</b>	1.1 Resumos: Congresso Internacional <b>(Até 5 produtos)</b>	5	1			
	1.2 Resumos: Congresso Nacional <b>(Até 5 produtos)</b>	2,5	0,5			
	1.3 Artigos em Periódicos com qualis <b>(Até 5 produtos)</b>	15	3			
	1.4 Artigos em Periódicos sem qualis <b>(Até 5 produtos)</b>	5	1			
	1.5 Artigo completo em anais de congresso internacional <b>(Até 5 produtos)</b>	10	2			
	1.6 Artigo completo em anais de congresso nacional <b>(Até 5 produtos)</b>	7,5	1,5			
	1.7 Publicação de livro impresso ou digital com conselho editorial <b>(Até 5 produtos)</b>	20	4			

	1.8 Publicação de livro impresso ou digital sem conselho editorial <b>(Até 5 produtos)</b>	5	1				
	1.9 Capítulo de Livro com conselho editorial <b>(Até 5 produtos)</b>	10	2				
	1.10 Capítulo de Livro sem conselho editorial <b>(Até 5 produtos)</b>	5	1				
	1.11 Organização de publicação <b>(Até 5 produtos)</b>	5	1				
	1.12 Resenha <b>(Até 5 produtos)</b>	5	1				
	1.13 Parecerista de artigos para publicação e parecerista de TCC <b>(Até 5 produtos)</b>	5	1				
		100					
2	<b>Apresentações em eventos e organização (Letras ou áreas afins)</b>	2.1 Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Internacional <b>(Até 5 certificados)</b>	10	2			
		2.2 Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Nacional <b>(Até 5 certificados)</b>	7,5	1,5			
		2.3 Palestra/conferência em Evento Internacional como ministrante <b>(Até 5 certificados)</b>	12,5	2,5			
		2.4 Palestra/conferência em Evento Nacional como ministrante <b>(Até 5 certificados)</b>	10	2			
		2.5 Coordenação de comunicação ou sessão <b>(Até 5 certificados)</b>	2,5	0,5			
		2.6 Workshop/minicurso/oficina em Evento Internacional como ministrante <b>(Até 5 certificados)</b>	7,5	1,5			
		2.7 Workshop/minicurso/oficina em Evento Nacional como ministrante <b>(Até 5 certificados)</b>	5	1			
		2.8 Participação em eventos como monitor <b>(Até 5 certificados)</b>	5	1			
		2.9 Participação como ouvinte em eventos <b>(Até 10 certificados)</b>	5	0,5			
		2.10 Apresentação de Painel <b>(Até 20 certificados)</b>	10	0,5			
		2.11 Organização de Evento - Membro de Comissão <b>(Até 10 certificados)</b>	5	0,5			
		80					
	3.1 Publicação de trabalhos artísticos (Até 4 produtos)	2	0,5				

3	<b>Pesquisa e docência</b>	3.2 Apresentações de trabalhos artísticos (Até 4 produtos)	2	0,5			
		3.3 Monitoria de Graduação (Até 3 monitorias)	4,5	1,5			
		3.4 Realização de Iniciação Científica e outros Programas (3 pontos por semestre - Até 4 semestres)	12	3			
		3.5 Defesa de monografia perante banca ( 1 comprovação)	5	5			
		3.6 Realização de Iniciação à Docência (PIBID) (2 pontos por semestre - Até 4 semestres)	8	2			
		3.7 Experiência docente em curso de graduação (1,5 pontos por semestre - Até 10 semestres)	15	1,5			
		3.8 Experiência docente na Educação Básica (0,5 ponto por semestre - Até 10 semestres)	5	0,5			
		3.9 Experiência docente em cursos técnicos (escolas de idiomas, ensino profissionalizante, escola de reforço ou aula de cursinhos) (0,5 ponto por semestre - Até 4 semestres)	2	0,5			
		3.10 Aprovação em concurso público para docência (1 aprovação)	6,5	6,5			
				62			
4	<b>Extensão</b>	Participação em projetos de extensão (Até 8 produtos)	8	1			
			8				

## ANEXO V

### Resumos de Projetos e Temas de Orientação do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários

#### PROJETOS DA LINHA DE PESQUISA LITERATURA, TEORIA E CRÍTICA

##### Projeto de Pesquisa

**Título:** “Musicienne du silence”: um estudo sobre a crise do paradigma musical na poesia moderna

**Autor:** Eduardo Horta Nassif Veras

Este Projeto propõe um estudo da crise (MARX, 2005; MAULPOIX, 2009; SISCAR, 2010) do paradigma musical (MARX, 2002) no âmbito da poesia moderna francófona, compreendendo-a menos como um momento de transição entre o Romantismo da primeira metade do século XIX e o advento das vanguardas do século XX, que como uma característica inerente à produção poética francesa da segunda metade do século XIX. Proponho o desdobramento dessa crise em três fases. A primeira delas consiste no momento de reconhecimento do problema. A ela pertencem Nerval, cuja poética da quimera (JACKSON, 2011) é inseparável do reconhecimento da ruptura que separou definitivamente o poeta moderno de seus modelos míticos, e Baudelaire, poeta que se representa como um falso acorde e que vivenciou em seus textos poéticos e teóricos a ambivalência poético-musical (JACKSON, 2005) que caracteriza a condição do poeta moderno. Motivada pelo prestígio crescente das teorias de Wagner (1888) e, geralmente, por interpretações literais de sua filosofia da música como modelo para todas as artes, o movimento simbolista se apresenta como a segunda fase. Entendo o Simbolismo como um esforço de restauração do poder

mágico-musical da poesia sem contudo escapar ao reconhecimento da insuficiência da linguagem, que foi, aliás, uma das principais características daquela experiência poética. O esgotamento da poética simbolista praticamente coincide com o início da trajetória poética de Mallarmé, nome central da terceira e última fase da história da crise do paradigma musical na poesia moderna. Opondo-se frontalmente à teoria wagneriana e à sua retomada pelos poetas simbolistas, Mallarmé, que não hesita em dizer que faz Música (Je fais de la Musique) (MALLARMÉ, 1995, p. 614) com m maiúsculo, promove uma espécie de anulação da dimensão sonora em proveito de uma visão radicalmente abstrata da relação com a arte dos sons.

**Temas para orientação:** Poesia brasileira moderna e contemporânea; poesia francesa moderna e contemporânea; Teoria da poesia; Literatura Francesa; Poesia contemporânea; Modernidade e contemporaneidade; Relações Literatura e Filosofia.

\*\*\*

### **Projeto de Pesquisa**

**Título:** Art&Manhas Poéticas Risco e enfrentamento a resistência nas vozes femininas da Poesia Marginal

**Autora:** Elizimar Fernanda Nunes Ribeiro

O projeto explora a produção literária das escritoras que participaram da Poesia Marginal dos anos 1970. Formulando uma estética disruptiva, mais influenciada pela indústria cultural e pelas manifestações sociais das décadas de 1960-70 do que pela tradição acadêmico-literária, a Poesia Marginal teve franco contato com movimentos como a Contracultura ou o Feminismo. Várias mulheres atuaram nessa cena poética, no entanto a diversidade das vozes femininas vem sendo apagada e o cânone atual vem se restringindo ao trabalho de Ana Cristina Cesar. O que é uma perda, se levarmos em conta que o período da Poesia Marginal possa ser um ponto decisivo para se estudar a reinvenção da representação e da voz feminina, realizada a partir da escrita de poetas mulheres. Portanto, sem negar a importância de Ana Cristina Cesar, esta pesquisa pretende se voltar a autoras quem vêm sendo esquecidas, como Leila Mícolis, Zulmira Ribeiro Tavares, Vera Pedrosa, Isabel Câmara, Cinthya Dornelles, Lúcia Villares, Xenia Antunes, Maria Rita Kehl e Ângela Melin. O projeto intenta, portanto, realizar uma abordagem que contemple a proposta estética dessas poetas em relação ao movimento geracional da Poesia Marginal, mas analisando sua criação imagética de forma individual. A linha condutora dessa exploração crítico-analítica se valerá da hermenêutica das imagens de resistência, medo, perigo, luta e enfrentamento; tomando a crítica do imaginário e os estudos de mitologia do feminino como base teórica de investigação.

**Temas para Orientação:** Estudos do imaginário, Estudos do mito, Imaginário do terror, Literatura de resistência

\*\*\*

### **Projeto de Pesquisa**

**Título:** Vertentes do insólito ficcional: o maravilhoso, o gótico, a fantasia e a ficção científica em obras de autores contemporâneos da literatura de língua inglesa

**Autora:** Fernanda Aquino Sylvestre

O projeto proposto tem como objetivo trabalhar a literatura de autores de língua inglesa, focando em algumas vertentes do insólito, a saber: o gótico, o maravilhoso, a ficção científica e a fantasia. Os seguintes autores que fazem parte do *corpus* da pesquisa (Robert Coover, Salman Rushdie, Flannery O'Connor, Kazuo Ishiguro, Neil Gaiman, Stephen King, entre outros) interessam-se pelo modo como o real e o fantástico se constroem, passando um pelo outro, imbricando-se na ficção. Exploram as lacunas entre os eventos reais e como esses eventos são interpretados. Examinam o modo de contar histórias e a maneira como as ficções são desenvolvidas e se tornam significativas dentro de uma determinada sociedade, permitindo, dessa maneira, aos leitores, um entendimento não apenas da dinâmica da história, mas também das ficções que as pessoas criam e que norteiam o cotidiano de suas vidas. Nesse sentido, analisaremos romances e contos de autores contemporâneos de língua inglesa, verificando em que medida eles reforçam, mantêm, alteram e ou subvertem as vertentes do insólito (gótico, maravilhoso, ficção científica e fantasia), ou seja, como essas vertentes se comportam na contemporaneidade, preservando ou não alguns elementos constitutivos da narrativa em seus modos mais tradicionais, em suas origens. Estudaremos a intertextualidade, confrontando os contos de fadas tradicionais com a forma como se configuram nas narrativas contemporâneas. Pesquisaremos, ainda, por meio da metaficção historiográfica, como a história se apresenta na contemporaneidade, a partir da revisão do passado, trazida pelo aproveitamento do maravilhoso em textos contemporâneos pós-modernos. Finalmente, verificaremos como o gótico, o maravilhoso, a ficção científica e a fantasia se estruturam tematicamente e por meio de elementos da narrativa como as personagens, o narrador, a verossimilhança, etc, para gerar o insólito e para se comporem como modo ou gênero.

**Temas para Orientação:** Literatura Fantástica, Literatura e Religião, Literaturas de Língua Inglesa, Literatura pós-moderna, Literatura Contemporânea, Literatura Comparada.

\*\*\*

### Projeto de Pesquisa

**Título:** As opressões patriarcais e a decolonização de gênero, raça e sexualidades na literatura da América Latina

**Autora:** Flávia Andréa Rodrigues Benfatti

Este projeto visa refletir, por meio da literatura escrita por pessoas socialmente inferiorizadas (mulheres negras, indígenas, brancas, pessoas LGBTQIA+), sobre formas de decolonizar as opressões de gênero, raça e sexualidades, sustentadas pelo patriarcado e pela Matriz Colonial de Poder. Nesse sentido faz-se mister averiguar como o patriarcado e a colonialidade de poder, saber, ser refletem sobre as literaturas escritas por pessoas discriminadas por cor, gênero, raça/etnia e sexualidade e cujos personagens também reverberam essas temáticas.

**Temas para Orientação:** Estudos decoloniais junto às temáticas de gênero, raça/etnia, sexualidade. Estudos LGBTQIA+.

\*\*\*

**Título:** Portugal e Países africanos também de língua portuguesa: entre teoria, história, crítica e criação literária

**Autor:** Rodrigo Valverde Denubila

Neste projeto de pesquisa intitulado **Portugal e Países africanos também de língua portuguesa: entre teoria, história, crítica e criação literária**, investigamos a produção narrativa e lírica de autores de língua portuguesa, em especial, de Portugal e dos países africanos também de língua portuguesa. Com base em obras quer canônicas, quer contemporâneas, levando em consideração fatores históricos, filosóficos, estéticos e políticos, nosso objetivo consiste em investigar (a) as tendências literárias tanto narrativas, quanto líricas nas literaturas portuguesa e dos países africanos de língua portuguesa, ou seja, aspiramos a verificar indícios estéticos, temáticos e processuais, como o romance como enciclopédia aberta e embates entre tradição e modernidade na lírica, por exemplo; (b) os processos implicados na articulação entre literatura, história e filosofia para realizar leituras críticas da literatura portuguesa e das literaturas africanas de língua portuguesa; (c) as intersecções entre as literaturas de língua portuguesa reconhecendo conexões e reverberações; (d) elementos das inquietações e das demandas pós-coloniais e pós-modernistas, como a revisitação de narrativas canônicas, os direitos humanos, as demandas sociais, assim como a repaginação e a efabulação dos diferentes caminhos históricos nos cenários dos sistemas literários em análise.

**Temas para orientação:** Literatura (narrativa e lírica) portuguesa; Literaturas (narrativa e lírica) africanas de língua portuguesa; Intersecção entre as literaturas de língua portuguesa; Pós-moderno, pós-modernidade e pós-modernismo; Moderno, modernidade e modernismo; Colonial, pós-colonial e decolonial; Cânone e revisões do cânone; Relações entre Literatura, História e Filosofia.

\*\*\*

### Projeto de Pesquisa

**Título:** Poéticas afrofuturistas em produções contemporâneas (FAPEMIG)

**Autor:** Rodrigo Valverde Denubila

Este projeto de pesquisa intitulado *Poéticas afrofuturistas em produções contemporâneas* investiga o fenômeno do afrofuturismo, o qual, sumariamente, corresponde a uma corrente estética e crítica que permite abordar temas sociais, culturais, históricos, políticos e econômicos relevantes ao continente africano e à diáspora africana. Para tal, criações afrofuturistas costumam se valer do gênero literário ficção científica para abordar histórias, pensamentos e culturas africanas tradicionais e contemporâneas de forma integrada e inclusiva. Identificamos movimento pendular entre utopia e distopia em obras afrofuturistas que reimaginam, repensam e reconfiguram identidades e culturas africanas. Desse modo, nossa hipótese principal consiste no reconhecimento de que o afrofuturismo oferece uma abordagem eficaz para tratar de questões como cultura, história, diáspora africana, resistência e identidade africanas e afrodiaspórica. Contribuir para o campo crítico-teórico do afrofuturismo, promovendo compreensão das poéticas afrofuturistas nas produções contemporâneas, constitui nosso objetivo principal. A pesquisa comparativa, bibliográfica, qualitativa e descritiva caracteriza o método adotado, pois esses planejamentos permitirão abordagem descritiva do fenômeno, aprofundando percepções e significados via interpretação e análise reflexiva. A base teórica fundamental do projeto sustenta-se nas reflexões de Ytasha L. Womack, de Mark Dery, de Lisa Yaszek, de Muryatan S. Barbosa, de Eduardo Deves-Valdes, de Bunseki Fu-Kiau, de Amadou Hampâté Bâ e de Adam Roberts. Por fim, este projeto de pesquisa faz-se relevante para compreender como o afrofuturismo não só serve como uma forma de expressão artística, mas também como um meio de resistência e afirmação das identidades africanas e afrodescendentes no contexto global contemporâneo.

**Temas para orientação:** Afrofuturismo. Ficção científica. Literaturas africanas. Literatura comparada. Filosofias africanas. Cultura e História africanas.

\*\*\*

### **Projeto de Pesquisa**

**Título:** Voz e Diferença na Poesia e na Canção

**Autor:** Sergio Guilherme Cabral Bento

Estabelece-se, aqui, como problemática principal, a observação do fenômeno da voz enunciativa em poemas e canções brasileiras recentes e contemporâneas, o que imediatamente gera um entrave: com a profusão de obras lançadas, tanto na literatura como na música, nas últimas décadas – muito em função da facilitação nos processos de produção e publicação/lançamento de poemas, livros, singles e álbuns, inclusive gratuitamente pela internet –, torna-se impossível qualquer desejo de totalização ou completude de análise sobre todo este universo. Assim, como é comum no escrutínio da arte contemporânea, parte-se aqui da premissa de que qualquer resultado futuro advindo deste projeto será parcial e restrito a determinado conjunto de obras. Como esforço de delimitação de um corpus preliminar, pode-se afirmar que o enfoque dos trabalhos aqui englobados será o de explorar primordialmente três searas distintas (porém interconectadas): a poesia contemporânea mais canônica e integrada à Academia; a MPB recente e contemporânea (entendida, aqui, de maneira ampla, como uma espécie de “modo de fazer” na canção popular, que se origina na bossa-nova, passa pela Tropicália e pela canção política dos anos 60 e 70, e se pulveriza em múltiplas formas nas décadas seguintes, e que é marcada pelo apuro poético na composição das letras e pela reflexão sobre a identidade nacional); e o hip hop brasileiro, aqui englobando, principalmente, o RAP e o Slam. Mais do que tomados como universos paralelos, estes três campos de atuação serão pensados como organismos que formam um tipo de sistema único, com contrapesos e interligações, que ora se aproximam, ora se repelem, mas jamais ignoram uns aos outros.

**Temas para orientação:** Poesia moderna e contemporânea; Literatura periférica; MPB e RAP; Literatura e Psicologia.

\*\*\*

## **PROJETOS DA LINHA DE PESQUISA LITERATURA, OUTRAS MÍDIAS E ARTES**

### **Projeto de Pesquisa**

**Título:** O poeta artista, o artista poeta: representações do mundo natural na poesia de Wordsworth e em produções de artistas plásticos de sua época

**Autor:** Ivan Marcos Ribeiro

O presente Projeto de Pesquisa tem o objetivo de estabelecer um corpus de investigação onde se insiram elementos passíveis de análise dentro da literatura inglesa e sua possível relação com as artes. Com isso, e partindo de uma pesquisa mais estrita feita anteriormente, tal proposta visa ainda estabelecer limites comparativos entre a literatura e outras artes como campo de pesquisa, mais especificamente evidenciando a relação tecida entre William Wordsworth (1770- 1850), um dos poetas fundadores do Romantismo inglês, e os pintores de sua época. Sabe-se que na poesia de Wordsworth há uma variedade de temas – principalmente aqueles relacionados à conexão do ser humano com a natureza e aliados a uma plástica - visual que iremos, simultaneamente, encontrar em pintores como Joseph Mallord William Turner (1775-1851), Thomas Bewick (1753-1828), John Constable (1776-1837) e Caspar David Friedrich (1774-1840). Portanto, neste projeto nos ateremos a um exercício de estética comparada, baseando-nos em estudos sobre literatura e pintura.

**Temas para Orientação:** Literaturas de Expressão Inglesa; Literatura comparada; Estudos de Intermidialidade.

\*\*\*

### **Projeto de Pesquisa**

**Título:** O Teatro Popular de Antônio José da Silva, O Judeu

**Autora:** Kenia Maria de Almeida Pereira.

Este projeto consiste em estudar o teatro de Antônio José da Silva, o Judeu, pesquisando principalmente as questões do imaginário popular e do diálogo intertextual mantido pelo autor com obras clássicas e consagradas como D. Quixote, A Divina Comédia, A Bíblia, dentre outras. As reflexões teóricas deste projeto estarão ancoradas nos estudos de Bakhtin, principalmente no que se refere à carnavalização e à paródia. Já os estudos referentes à

estrutura e temáticas do teatro e da vida de o Judeu, nos apoiaremos nas pesquisas de José Oliveira Barata, Alberto Dines, Anita Novinsky, Paulo Pereira, Kenia Pereira, dentre outros.

**Temas para Orientação:** Temáticas judaicas no teatro, no cinema e em outras mídias.

\*\*\*

#### **Projeto de Pesquisa:**

**Título:** Memórias da Direção Teatral: estudos de caso no teatro brasileiro

**Autor:** Luiz Humberto Martins Arantes

Este plano de trabalho tem como objetivo pensar a história de um dos mais importantes ofícios do teatro brasileiro: a direção teatral. Para isso, há que se historicizar e contextualizar também as suas referências estrangeiras, identificando escolas, variações e, principalmente como este profissional e artista de teatro se insere nos caminhos de construção do teatro no Brasil, principalmente no decorrer do século XX. Neste sentido, para uma maior concretude, propõem-se alguns estudos de caso.

**Temas para Orientação:** Dramaturgia e literatura; Dramaturgia e memória; Dramaturgia e história; Inter artes e cultura; Relações entre literatura, cinema e outras artes.

\*\*\*

#### **Projeto de Pesquisa**

**Título:** Mídia e Identidades

**Autora:** Nicolí Glória de Tassis Guedes

O projeto "Mídia e Identidades" investiga como diferentes identidades sociais são construídas, performadas e disputadas no circuito midiático contemporâneo. A pesquisa integra levantamento teórico e empírico sobre narrativas e performances identitárias presentes em múltiplos produtos culturais — jornalismo, literatura, publicidade, cinema, música, redes sociais, etc. —, considerando dimensões políticas, religiosas, raciais, de gênero, corporais, temporais e culturais. Estruturada em três eixos principais, a investigação busca: (1) identificar as conexões entre estudos de mídia e teorias da identidade no contexto brasileiro e internacional; (2) problematizar conceitos e performances que (des) controem e (ins) estabilizam identidades; e (3) analisar as narrativas midiáticas e suas diferentes apropriações, observando processos de negociação e ressignificação identitária. A partir de referenciais críticos e interdisciplinares, o estudo pretende compreender como a mídia atua na produção e disputa de sentidos em torno das identidades no cenário sociocultural contemporâneo

**Temas para orientação:** Narrativas Midiáticas e questões interseccionais; Cultura, Identidade e Religião; Processos de negociação e ressignificação identitária

\*\*\*

#### **Projeto de Pesquisa**

**Título:** Histórias e modos de vida no tempo: uma investigação sobre a articulação entre narrativa, cultura e temporalidade

**Autor:** Nuno Manna Nunes Côrtes Ribeiro

O projeto dedica-se a construir uma abordagem dos processos comunicacionais baseada na articulação teórico-metodológica entre narrativa, cultura e temporalidade, de modo a compreender as histórias e as transformações dos modos de vida a partir de fenômenos midiáticos e contextos marcados por crises. Para isso, propõe um trabalho em quatro movimentos de investigação interconectados: compõe uma perspectiva teórico-metodológica que identifica e promove interlocuções entre estudos da narrativa, da cultura e da temporalidade, mobilizando suas distintas matrizes de referência; discute diferentes implicações analíticas das articulações dos conceitos-base a partir de um conjunto de conceitos mediadores, tais como experiência, gênero, memória, tempo histórico e testemunho; mobiliza o acervo conceitual do trabalho em relação prioritária a contextos de crise e às práticas comunicativas neles constituídos, destacando-se seus dilemas e seu potencial de transformação social; analisa diferentes circunstâncias de crises específicas, envolvendo diversas dimensões (políticas, econômicas, morais, sanitárias, etc.), épocas e locais, a partir do mapeamento de diferentes constelações midiáticas e da análise de suas textualidades e contextualidades - tendo como constelação midiática preliminar um conjunto de livros escritos por jornalistas que tratam de histórias e modos de vida em crises.

**Temas para orientação:** Narrativa; Cultura; Temporalidade; Historicidade; Crises; Literatura, jornalismo, cinema, televisão e outras mídias.

\*\*\*

### **Projeto de Pesquisa**

**Título:** O grafo complexo das pegadas de uma prática: escritura, experiência, performance

**Autor:** Paulo Fonseca Andrade

A partir de uma problematização sobre o ensino da Literatura, que historicamente recalcou a sua poiesis, centrando a sua constituição como disciplina apenas no aspecto da recepção, esta pesquisa procura revisar o conceito de literatura segundo as noções de escritura (Barthes), experiência (Larrosa) e experiência literária (Blanchot), visando a conceber um ensino que teria como premissa o fato de que a literatura é antes de tudo uma arte, isto é, uma prática, e propondo uma metodologia que incorpore a produção artística e a performance (Zumthor) como seu fundamento.

**Temas para orientação:** Literatura como prática artística; Literaturas Infantil e Juvenil; Ensino de Literatura; Escritura; Experiência Literária; Oficinas poéticas; Performance.

\*\*\*

## **PROJETOS DA LINHA DE PESQUISA LITERATURA, MOVIMENTOS SOCIAIS E REVISÕES DO CÂNONE**

### **Projeto de Pesquisa**

**Título:** Rachilde em periódicos franceses (séculos XIX e XX): literatura e crítica

**Autora:** Camila Soares López

No século XIX e início do século XX, na França, mulheres deixaram suas marcas em jornais e revistas, seja como autoras de ficção e de crítica, seja como jornalistas. Nesta pesquisa, objetivamos compreender a trajetória de Rachilde, a partir de suas contribuições no *Mercure de France* e *Les nouvelles littéraires*, oportunamente estendendo-nos a outros periódicos. O estudo dessa produção é relevante, pois elucida as circunstâncias da literatura de autoria feminina nesses anos na imprensa, sobretudo em periódicos de pouca circulação, por vezes pouco contemplados por estudos acadêmicos. Ademais, a investigação do tema permite a orientação de pesquisas relacionadas a escritoras dos séculos XIX e XX, das literaturas de língua francesa e, também, da literatura brasileira; e da atuação de mulheres em periódicos brasileiros e franceses do século XIX e século XX.

**Temas para Orientação:** Literaturas de língua francesa; escritoras brasileiras e francesas; literatura e imprensa.

\*\*\*

### **Projeto de Pesquisa**

**Título:** Literatura e representações de etnicidades: a escrita de violência

**Autora:** Cintia Camargo Vianna

O projeto de pesquisa intitulado *Literatura e representações de etnicidades: a escrita de violência* consiste na revisão das concepções existentes para a América Latina e na consideração e investigação da presença do elemento negro ou de matriz africana, principalmente em Cuba, Brasil e Colômbia, inscrito na literatura pela via da violência.

**Temas para Orientação:** Literatura afro-latinoamericana, Literatura Negra, Intelectuais Negros e Periódicos Negros.

\*\*\*

### **Projeto de Pesquisa**

**Título:** Reverberações de Sade

**Autor:** Fábio Figueiredo Camargo

De acordo com Mário Praz, os românticos enxertaram a perversão na literatura a partir das conexões com a obra do

Marquês de Sade. Percebe-se uma série de representações de personagens perversos e de suas ações em vários textos narrativos a partir do século XIX, que dão azo às perversões. Essa constatação não é tão difícil de ser percebida, pois teóricos como Richard Von Kraft-Ebing, nomearam determinadas patologias, como o sadismo, a partir da obra de Sade, em 1886, e Sigmund Freud, utiliza a ideia de perversão em seus estudos de sexualidade em 1905, tendo por base também a literatura. De lá pra cá a ideia de perversão passa a ser vista como patologia a ser estudada. O termo "perversão", cuja etimologia, de acordo com o Oxford Dictionary, advém do ano 1562-1575, do latim *perversio*, *ōnis*, cujo significado tem a ver com "transposição ou inversão (da construção no estilo), primeiramente; alteração; e depravação. O conceito de perversão será, então, ampliado e analisado por diversos pesquisadores, principalmente na psicanálise. A partir desses estudos a ideia de perversão será reabilitada de patologia para uma relativização e um olhar menos ordenador e classificatório, principalmente pelo viés da teoria queer. Ideias perversas e personagens perversos habitarão a imaginação de diversos escritores. Assim, o projeto pretende analisar obras narrativas de diversos autores, que flertam ou escrevem em conexão com a obra de Sade, como Alvares de Azevedo, Emily Brontë, Bernardo Guimarães, Machado de Assis e Sacher Masoch, no século XIX, e do século XX, João do Rio, Georges Bataille, Jean Genet, Wilma Azevedo, Marcia Denser, Bernardo Carvalho, Ayrton Souza, Yukio Mishima, Allan Robbe-Grillet e Rubem Fonseca, dentre outros, que criam esses personagens e suas ações. Note-se que, a relativização das perversões implica em não julgar ou não tomar os escritores como perversos, mas, ao contrário, notar que são capazes de produzir personagens que flertam com as perversões, de modo a pensar o que se constitui como uma imaginação perversa, que, para além da patologia, cria um modo de representação das perversões. Isso se dá porque a ideia mesmo de perversão tem a ver com o desvio do texto, que não se contenta apenas em produzir e apresentar cenas perversas, mas gerar textos pervertidos, visto que eles desviam o próprio estilo, o modo de representar, o pensamento. A "imaginação perversa" é um termo que pode ser interpretado de diferentes maneiras, dependendo do contexto em que é usado. Geralmente, pode se referir a uma capacidade de fantasiar ou criar narrativas que envolvem temas considerados socialmente tabu ou moralmente questionáveis. Interessamo-nos não pelo uso que a psicanálise faz das perversões, mas como a literatura se apropria desse elemento para produzir as narrativas. Se na Psicanálise, especialmente nas tradições inspiradas por Freud e seus seguidores, a "imaginação perversa" pode se referir à capacidade de uma pessoa de fantasiar ou ter desejos sexuais considerados fora das normas sociais aceitas, isso pode incluir fantasias de dominação, submissão, sadismo, masoquismo, fetichismo, entre outros. Na Literatura e nas Artes, a "imaginação perversa" pode se referir ao uso de temas ou imagens que desafiam as normas estéticas ou morais predominantes, bem como a alteração ou desvio da língua e do estilo. Autores e artistas frequentemente exploram territórios tabu em busca de expressão artística ou para provocar reações no público. É importante ressaltar que a interpretação do termo "imaginação perversa" pode variar dependendo do contexto e das normas culturais e morais de uma sociedade. O que é considerado "perverso" em uma cultura pode não ser necessariamente visto da mesma forma em outra. Além disso, a discussão sobre a "imaginação perversa" muitas vezes levanta questões sobre liberdade de expressão, limites éticos e o papel da arte e da ficção na sociedade. A linguagem da perversão pode se referir a várias coisas, dependendo do contexto em que é usado. No Discurso literário, que nos interessa, portanto, a linguagem da perversão pode se referir ao uso de imagens, metáforas, símbolos e narrativas que exploram temas tabu, como sexualidade fora do padrão, violência, obsessões, entre outros. Isso pode incluir o vocabulário e as normas associadas ao sexo, gênero e identidade, bem como os discursos sociais em torno de comportamentos considerados desviantes ou transgressores. Desse modo, o projeto pretende perceber a diferenciação nessa produção entre uma imaginação perversa contida nesses textos que não se adequa à normatização erótica, mas coloca em xeque as ideias sobre a ars erótica. Assim a nossa hipótese de trabalho é que os escritores que interessam ao projeto criam perversos de modo a produzirem textos pervertidos quando se trata de questionar a própria normatização sobre os corpos, as paixões e os modos de vida. Para tanto analisaremos narrativas de diversos autores, tentando perceber como estas se desviam da norma seja dos códigos morais, sociais até mesmo da norma linguística em determinados casos. Para tanto nos embasamos nos estudos de Michel Foucault, Elizabeth Roudinesco, Robert Stoller, Georges Bataille, Eliane Robert Moraes, Paul Preciado, Judith Butler.

**Temas para Orientação:** Literatura comparada. Literatura e homoerotismo. Literatura e Identidade. Literatura e teoria queer.

\*\*\*

### **Projeto de Pesquisa**

**Título:** As opressões patriarcais e a decolonização de gênero, raça e sexualidades na literatura da América Latina

**Autora:** Flávia Andréa Rodrigues Benfatti

Este projeto visa refletir, por meio da literatura escrita por pessoas socialmente inferiorizadas (mulheres negras, indígenas, brancas, pessoas LGBTQIA+), sobre formas de decolonizar as opressões de gênero, raça e sexualidades, sustentadas pelo patriarcado e pela Matriz Colonial de Poder. Nesse sentido faz-se mister averiguar como o patriarcado e a colonialidade de poder, saber, ser refletem sobre as literaturas escritas por pessoas discriminadas por cor, gênero, raça/etnia e sexualidade e cujos personagens também reverberam essas temáticas.

**Temas para Orientação:** Estudos decoloniais junto às temáticas de gênero, raça/etnia, sexualidade. Estudos LGBTQIA+.

\*\*\*

## **Projeto de Pesquisa**

**Título:** Voz e Diferença na Poesia e na Canção

**Autor:** Sergio Guilherme Cabral Bento

Estabelece-se, aqui, como problemática principal, a observação do fenômeno da voz enunciativa em poemas e canções brasileiras recentes e contemporâneas, o que imediatamente gera um entrave: com a profusão de obras lançadas, tanto na literatura como na música, nas últimas décadas – muito em função da facilitação nos processos de produção e publicação/lançamento de poemas, livros, singles e álbuns, inclusive gratuitamente pela internet –, torna-se impossível qualquer desejo de totalização ou completude de análise sobre todo este universo. Assim, como é comum no escrutínio da arte contemporânea, parte-se aqui da premissa de que qualquer resultado futuro advindo deste projeto será parcial e restrito a determinado conjunto de obras. Como esforço de delimitação de um corpus preliminar, pode-se afirmar que o enfoque dos trabalhos aqui englobados será o de explorar primordialmente três searas distintas (porém interconectadas): a poesia contemporânea mais canônica e integrada à Academia; a MPB recente e contemporânea (entendida, aqui, de maneira ampla, como uma espécie de “modo de fazer” na canção popular, que se origina na bossa-nova, passa pela Tropicália e pela canção política dos anos 60 e 70, e se pulveriza em múltiplas formas nas décadas seguintes, e que é marcada pelo apuro poético na composição das letras e pela reflexão sobre a identidade nacional); e o hip hop brasileiro, aqui englobando, principalmente, o RAP e o Slam. Mais do que tomados como universos paralelos, estes três campos de atuação serão pensados como organismos que formam um tipo de sistema único, com contrapesos e interligações, que ora se aproximam, ora se repelem, mas jamais ignoram uns aos outros.

**Temas para orientação:** Poesia moderna e contemporânea; Literatura periférica; MPB e RAP; Literatura e Psicologia.